

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO DE VENDAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - SEDUC

Às 09:40hs (Nove horas e quarenta minutos) do dia 28 de Abril de 2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ibiapina, estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Chamada Pública nº 001/2021 - SEDUC de acordo com a, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993, LEI 11.947 DE 16 de Julho de 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 11.947/2009, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.** Inicialmente foram recebidos dos Representantes dos Agricultores: Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais que se fizeram presentes, os documentos de Habilitação e Projeto de Vendas, onde estiveram presentes os interessados: GRUPO INFORMAL: Grupo da Pindoba e Várzea - IBIAPINA/CE, representado pelo Sr. ANTONIO EDVAR DE PAULA, CPF: 749.195.803-63; GRUPO INFORMAL: Grupo do Distrito de Betânia - IBIAPINA/CE, representado pela Sra. ADRIANA ALVES DA SILVA, CPF: 001.435.383-06; GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Jurema Norte I - IBIAPINA/CE, representado pela Sra. LUCIMAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 069.000.887-24; GRUPO INFORMAL: Grupo dos Orgânicos do Sítio Jurema Norte II - IBIAPINA/CE, representado pela Sra. MARIA SALETE DO NASCIMENTO COSTA, CPF: 872.724.073-87; GRUPO INFORMAL: Grupo Sítio Paratibe - IBIAPINA/CE, representado pela Sra. CLARA LEDA DE SOUSA BEZERRA, CPF: 039.179.423-05; GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Taquaratis - IBIAPINA/CE, representado pelo Sr. FRANCISCO EVANDO DA ROCHA, CPF: 996.514.403-68; GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Jurema Norte III - IBIAPINA/CE, representado pelo Sr. ANTONIO HELENILTON RODRIGUES LIMA, CPF: 023.387.253-10; FORNECEDOR INDIVIDUAL - IBIAPINA/CE: CÉLIO DIAS CORREIA, CPF: 215.014.478-68; GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Boa'gua - UBAJARA/CE, representado pela Sra. KARINE DE QUADROS GOMES, CPF: 074.643.463-43; GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DA IBIAPABA, CNPJ: 27.256.196/0001-36, representada pelo Procurador Sra. REGINALDO DA SILVA, CPF: 601.136.253-24; GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SANTO ELIAS E SANTO AMARO, CNPJ: 07.474.999/0001-50, representada pela Sra. MARIA SUELI FERREIRA SILVA, CPF: 022.968.443-90; GRUPO FORMAL - SÃO BENEDITO/CE: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO SALGADO I, CNPJ: 10.868.042/0001-00, representada pela Sra. MARIA ELISÂNGELA FRANCO DE PAIVA, CPF: 905.135.503-30; GRUPO FORMAL - SÃO BENEDITO/CE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FILHAS DE SANTA LUZIA, CNPJ: 11.092.337/0001-92, representada pelo Procurador Sr. FERNANDO ANTONIO BARBOSA GOMES, CPF: 032.602.223-67; GRUPO FORMAL - CARIRÉ/CE: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA, CNPJ: 33.614.453/0001-67 - ENVELOPES PROTOCOLADOS. Dando continuidade passou-se a análise da documentação de habilitação dos interessados, contactou-se que os interessados: **GRUPO INFORMAL: Grupo da Pindoba e Várzea - IBIAPINA/CE**, deixou de apresentar a DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, referente aos Agricultores que compõem o Projeto de Vendas, descumprindo o item: 5.2, incisos V e VI, desta feita resolvemos aplicar o disposto no item 5.4 do Edital, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias, para regularização da documentação, sob pena de INABILITAÇÃO; **GRUPO INFORMAL: Grupo do Distrito de Betânia - IBIAPINA/CE**, encontra-se


HABILITADO, por cumprir as exigências contidas no ITEM 5.2 do Edital; **GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Jurema Norte I - IBIAPINA/CE**; deixou de apresentar a DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, referente aos Agricultores que compõem o Projeto de Vendas, descumprindo o item: 5.2, incisos V e VI, desta feita resolvemos aplicar o disposto no item 5.4 do Edital, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias, para regularização da documentação, sob pena de INABILITAÇÃO; **GRUPO INFORMAL: Grupo dos Orgânicos do Sítio Jurema Norte II - IBIAPINA/CE**, deixou de apresentar a DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, referente aos Agricultores que compõem o Projeto de Vendas, descumprindo o item: 5.2, incisos V e VI, desta feita resolvemos aplicar o disposto no item 5.4 do Edital, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias, para regularização da documentação, sob pena de INABILITAÇÃO; **GRUPO INFORMAL: Grupo Sítio Paratibe - IBIAPINA/CE**, deixou de apresentar a PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS (ALVARÁ SANITÁRIO), referente aos agricultores interessados no fornecimento dos itens: BOLO e BISCOITO, bem como deixou de apresentar DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, referente aos Agricultores que compõem o Projeto de Vendas, descumprindo o item: 5.2, incisos IV, V e VI, desta feita resolvemos aplicar o disposto no item 5.4 do Edital, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias, para regularização da documentação, sob pena de INABILITAÇÃO; **GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Taquaratis - IBIAPINA/CE**, deixou de apresentar a PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS (ALVARÁ SANITÁRIO), referente ao agricultor FRANCISCO EVANDO DA ROCHA, interessado no fornecimento do item: BOLO, descumprindo o item: 5.2, inciso IV, desta feita resolvemos aplicar o disposto no item 5.4 do Edital, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias, para regularização da documentação, sob pena de INABILITAÇÃO; **GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Jurema Norte III - IBIAPINA/CE**, deixou de apresentar a DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, referente aos Agricultores que compõem o Projeto de Vendas, descumprindo o item: 5.2, incisos V e VI, desta feita resolvemos aplicar o disposto no item 5.4 do Edital, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias, para regularização da documentação, sob pena de INABILITAÇÃO; **FORNECEDOR INDIVIDUAL - IBIAPINA/CE: CÉLIO DIAS CORREIA, CPF: 215.014.478-68**, encontra-se HABILITADO, por cumprir as exigências contidas no ITEM 5.1 do Edital; **GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Boa'gua - UBAJARA/CE**, deixou de apresentar a DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, referente aos Agricultores que compõem o Projeto de Vendas, descumprindo o item: 5.2, incisos V e VI, desta feita resolvemos aplicar o disposto no item 5.4 do Edital, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias, para regularização da documentação, sob pena de INABILITAÇÃO; **GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DA IBIAPABA, CNPJ: 27.256.196/0001-36**, encontra-se HABILITADO, por cumprir as exigências contidas no ITEM 5.3 do Edital; **GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SANTO ELIAS E SANTO AMARO, CNPJ: 07.474.999/0001-50**, encontra-se HABILITADO, por cumprir as exigências contidas no ITEM 5.3 do Edital; **GRUPO FORMAL - SÃO BENEDITO/CE: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO SALGADO I, CNPJ: 10.868.042/0001-00**, encontra-se HABILITADO, por cumprir as exigências contidas no ITEM 5.3 do Edital; **GRUPO FORMAL - SÃO BENEDITO/CE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FILHAS DE SANTA LUZIA, CNPJ: 11.092.337/0001-92**, encontra-se HABILITADO, por cumprir as exigências contidas no ITEM 5.3 do Edital; **GRUPO FORMAL - CARIRÉ/CE: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA, CNPJ: 33.614.453/0001-67**, encontra-se HABILITADO, por cumprir as exigências contidas no ITEM 5.3 do Edital. Sendo facultada a palavra aos presentes o Sr. FERNANDO ANTONIO BARBOSA GOMES, representante do **GRUPO FORMAL - SÃO BENEDITO/CE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FILHAS**


[Handwritten signatures and initials]

DE SANTA LUZIA, solicitou que constasse em ata que os Registros das Polpas de Frutas, das concorrentes: **GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DA IBIAPABA** e **GRUPO FORMAL - CARIRÉ/CE: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA**, encontram-se registrados no MAPA no CNPJ de outra empresa e não no CNPJ das Cooperativas interessadas em participar do presente Chamamento Público, desta feita a Comissão por entender não haver critérios objetivos de avaliação de tal situação previstos no Edital, resolve manter o julgamento proferido, por não vislumbrar qualquer descumprimento de cláusula ou condição editalícia, com fulcro nos princípios norteadores dos Processos Licitatórios, previstos na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente da **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, do **JUGAMENTO OBJETIVO** e da **AMPLIAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME**. Após a divulgação do resultado fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recursos contra as decisões anunciadas, na forma do item 4.3 do Edital. Não havendo recursos contra as decisões anunciadas fica designado o dia **04 de Maio de 2021, às 09:00 hs**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, para dar prosseguimento ao certame com a **SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDAS**. O resultado da presente sessão ficará disponível no Portal de licitações do Município de Ibiapina/CE e Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE, para fins de conhecimento de todos, no que tange a abertura do prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes, as 14:20hs em Ibiapina, 28 de Abril de 2021.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL



REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

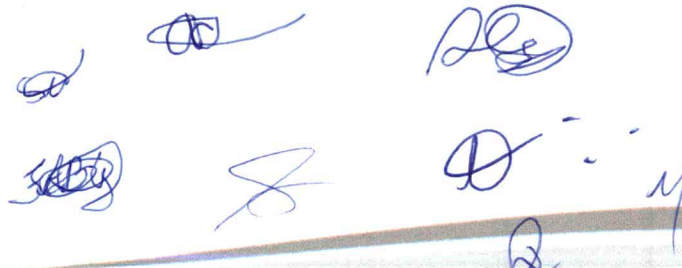
LICITANTES


GRUPO INFORMAL: Grupo da Pindoba e Várzea -
IBIAPINA/CE, representado pelo Sr. ANTONIO
EDVAR DE PAULA, CPF: 749.195.803-63


GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Jurema
Norte III - IBIAPINA/CE, representado pelo Sr.
ANTONIO HELENILTON RODRIGUES LIMA,
CPF: 023.387.253-10


GRUPO INFORMAL: Grupo do Distrito de Betânia
- IBIAPINA/CE, representado pela Sra. ADRIANA
ALVES DA SILVA, CPF: 001.435.383-06


FORNECEDOR INDIVIDUAL - IBIAPINA/CE:
CÉLIO DIAS CORREIA, CPF: 215.014.478-68;



Lucimar Pereira da Silva

GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Jurema Norte I - IBIAPINA/CE, representado pela Sra. LUCIMAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 069.000.887-24

Karine de Quadros Gomes

GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Boa'gua - UBAJARA/CE, representado pela Sra. KARINE DE QUADROS GOMES, CPF: 074.643.463-43

Maria Salete do Nascimento Costa Reginaldo da Silva

GRUPO INFORMAL: Grupo dos Orgânicos do Sítio Jurema Norte II - IBIAPINA/CE, representado pela Sra. MARIA SALETE DO NASCIMENTO COSTA, CPF: 872.724.073-87

GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE:
COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DA IBIAPABA, CNPJ: 27.256.196/0001-36, representada pelo Procurador Sra. REGINALDO DA SILVA, CPF: 601.136.253-24

Clara Leda de Sousa Bezerra

GRUPO INFORMAL: Grupo Sítio Paratibe - IBIAPINA/CE, representado pela Sra. CLARA LEDA DE SOUSA BEZERRA, CPF: 039.179.423-05

Maria Sueli Ferreira Silva

GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SANTO ELIAS E SANTO AMARO, CNPJ: 07.474.999/0001-50, representada pela Sra. MARIA SUELI FERREIRA SILVA, CPF: 022.968.443-90

Francisco Evando da Rocha

GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Taquaratis - IBIAPINA/CE, representado pelo Sr. FRANCISCO EVANDO DA ROCHA, CPF: 996.514.403-68

Maria Elisângela Franco de Paiva

GRUPO FORMAL - SÃO BENEDITO/CE:
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO SALGADO I, CNPJ: 10.868.042/0001-00, representada pela Sra. MARIA ELISÂNGELA FRANCO DE PAIVA, CPF: 905.135.503-30

Fernando Antonio Barbosa Gomes

GRUPO FORMAL - SÃO BENEDITO/CE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FILHAS DE SANTA LUZIA, CNPJ: 11.092.337/0001-92, representada pelo Procurador Sr. FERNANDO ANTONIO BARBOSA GOMES, CPF: 032.602.223-67

[Handwritten signatures and initials]